



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-000281/026/09 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Lençóis Paulista.

Prefeita: Izabel Cristina Campanari Lorenzetti.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2009.

Advogados: Francisco Antônio Miranda Rodriguez, Adriana Albertino Rodrigues, Marcelo Palavéri e outros.

Acompanham: TC-000281/126/09 e Expedientes: TC-000921/002/09 e TC-024619/026/10.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de novembro de 2010, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, exercício de 2009, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 26,45%, aplicação na valorização do magistério: 64,17%, utilização em 2008 dos recursos do FUNDEB: 100,00%, aplicação na saúde: 16,04%, despesas com pessoal e reflexos: 43,26%, superávit orçamentário: 1,76%.

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator